

## EDITAL

### Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra

Ano letivo de 2017/2018

#### Contratação de Escola - Concurso

#### Grupos e Subgrupos M (Música) previstos na Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro

Nos termos dos Artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é dada pelo Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração anual, destinado ao exercício de funções docentes nesta escola artística, nas Disciplinas da Área Vocacional correspondente aos Grupos e Subgrupos previstos na Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro, dos Cursos do Ensino Artístico Especializado da Música, para os seguintes horários:

| Número do horário | Grupo ou Subgrupo (Portaria n.º 693/98, de 3 de Setembro)<br>Técnico Especializado | Número de horas |
|-------------------|--|-----------------|
| 65                | M23 – Violeta (Orquestra Geração)  | 10              |

#### Critérios/Subcritérios de seleção:

Nos termos do nº 12 do Artigo 39º do Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, são os seguintes:

1. A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
2. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.
3. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

|  |     |      |
|--|-----|------|
| <b>1. Avaliação do portfólio – 30%</b>   |     |      |
| <b>a) Habilitação específica para a disciplina a lecionar.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionalizado no Grupo/Subgrupo/Disciplina a que se candidata - 100 pontos.</li> <li>• Detentor de Curso de Nível Superior não profissionalizado - 75 pontos</li> <li>• Outras habilitações (apenas aplicável em concursos para Técnicos Especializados - TE) - 50 pontos</li> </ul> | 20% | 30 % |
| <b>b) Classificação profissional/académica.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100)</li> </ul>   | 10% |      |

|  |     |
|--|-----|
| <p><b>2. Número de anos de experiência profissional na área - 35 %</b></p>   | 35% |
| <p><b>Grupos e Subgrupos previstos na Portaria 693/98 de 3 de Setembro (Códigos M):</b></p> <p>Número de anos completos de Tempo de Serviço, devidamente comprovado, prestado na disciplina a que se candidata, contado até <u>31 de Agosto de 2016</u>.</p> <p><b>Técnico Especializado (TE):</b><br/>Número de anos de Experiência Profissional, devidamente comprovada, na disciplina/projeto a que se candidata.</p> |     |

|   |     |      |
|---|-----|------|
| <p><b>3. Entrevista de avaliação de competências – 35%</b><br/>(Única por candidato, mesmo que concorra a mais que um horário, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por <i>tranches</i> sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.)</p>  |     |      |
| <p><b>a) Projetos desenvolvidos.</b> (Até ao máximo de 100 pontos)</p> <p>Cursos/Masterclasses ministrados – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.</p> <p>Jurado de Concursos – 15 pontos por cada até ao máximo de 100.</p> <p>Palestras/Conferências/Seminários/Workshops apresentados – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.</p> <p>Concertos/Apresentações Públicas devidamente comprovados(as) – 10 pontos por cada até ao máximo de 100.</p> | 10% | 35 % |
| <p><b>b) Conhecimento dos aspetos mais relevantes do Projeto Educativo da EACMC.</b> (0 a 100 pontos)</p>   | 10% |      |
| <p><b>c) Motivação para o desempenho de funções, conhecimento do Projeto Orquestra Geração, aceitação do horário já realizado.</b> (0 a 100 pontos)</p>   | 15% |      |

O portfólio (máximo de 3 páginas A4) e todos os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura e/ou a apresentar na entrevista, devem ser entregues nos Serviços Administrativos (dentro do horário de expediente) ou ser enviados por correio em carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de candidatura, para o endereço: **Secretaria da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra.**

No portfólio devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;

- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados **em dias e anos**;
- Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção.

As entrevistas serão realizadas entre **25 a 27 de outubro de 2017** de acordo com o calendário que será afixado oportunamente, não havendo lugar à sua remarcação.

De acordo com o nº 12 do Artigo 39º do Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, que determina a obrigatoriedade de aplicação destes critérios, a falta de entrega do portfólio dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a um ou mais destes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

**I. Critérios de Desempate:**

1. Classificação profissional/académica.
2. Número de anos de experiência profissional na área.
3. Tempo de serviço em dias
4. Resultado da Entrevista

**II. Requisitos de Admissão a Concurso:**

**Grupos/Subgrupos/Disciplinas do Ensino Artístico Especializado da Música (M):**

- Habilitação específica para a disciplina a lecionar.
- Profissionalizado ou detentor de curso de nível superior não profissionalizado.

**Técnico Especializado (TE):**

Habilitação específica para a disciplina/projeto a lecionar/desenvolver.

- Profissionalizado ou detentor de curso de nível superior não profissionalizado ou outras habilitações específicas para a disciplina/projeto a lecionar/desenvolver.

**III. Prazo de duração do Contrato:**

- Até 31 de Agosto de 2018.

**IV. Funções a desempenhar:**

- Lecionação da Disciplina/Projeto a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

**V. Local de Trabalho:**

Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra

Rua Pedro Nunes

3030-199 Coimbra

Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, 19 de outubro de 2017

A Diretora



(Maria José Nogueira)